

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PROJETO DE LEI DE INICIATIVA DO PODER LEGISLATIVO nº 001/2026.

ESTENDE A REVISÃO GERAL NOS SUBSÍDIOS AOS VEREADORES E AOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL/RS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Estende a revisão geral dada aos Servidores Públicos Municipais, aos subsídios dos Vereadores e aos subsídios dos Secretários Municipais, a partir de 1º de janeiro de 2026, no percentual de 4,26% (quatro vírgula vinte e seis por cento), na forma do inciso X do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei têm previsão na LDO e na LOA e correrão por conta das dotações próprias da lei de meios.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a data de 1º de janeiro de 2026.

Crissiumal, 11 de fevereiro de 2026.

**VILMAR DUTRA
PRESIDENTE**

**PAULO CAVALCANTI SILVA NETO
VICE-PRESIDENTE**

**GILBERTO JOSÉ VOLPATTO
SECRETÁRIO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores!

A presente proposição legislativa visa dar cumprimento ao disposto no inciso X do art. 37 da Constituição Federal, que prevê a concessão de revisão geral aos subsídios dos Vereadores, Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais, a ser aplicada na mesma data e nos mesmos índices da revisão dada aos servidores públicos municipais, ou seja, no percentual de 4,26% a partir de 1º janeiro de 2026, sendo que tal percentual já está incluso na estimativa de impacto financeira nas Leis vigentes.

Crissiumal, 11 de fevereiro de 2026.

**VILMAR DUTRA
PRESIDENTE**

**PAULO CAVALCANTI SILVA NETO
VICE-PRESIDENTE**

**GILBERTO JOSÉ VOLPATTO
SECRETÁRIO**

Assinantes

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

WML**47W****ZG1****NLG**